

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVĂ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## DECRETOS 51, 52 GAB/PMT

## PORTARIAS 112, 121 SEMED/PMT



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 051-GAB/PMT, 31 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A  
EXONERAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER, a senhora MARIA BEGNA BARROS PIMENTEL, inscrita no CPF/MF sob nº 941.974.582-15 e RG nº. 140134-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE  
Dados: 2023.05.31 12:37:12 -03'00'

Bruno Manoel Rezende  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº112/2023- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR à servidora, ANA DETI BRAZÃO DO ROSÁRIO, portadora do RG; 108244-AP e CPF:732.847.692-34, Professora Classe "A", pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 02 anos a contar do dia 02 de MAIO de 2023, em concordância com art.96 da lei 259/2007-GAB/PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 24 de Maio de 2023.

Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 052-GAB/PMT, 31 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A  
EXONERAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE OBRAS, a senhora ALINE FRANCIS DOS SANTOS DA CRUZ inscrita no CPF/MF sob nº 943.869.942-20.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE  
Dados: 2023.05.31 12:38:43 -03'00'

Bruno Manoel Rezende  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 121/2023- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE a servidora, CLAUDIA DA COSTA FURO, portadora do RG; 585790-AP e CPF; 032.631.162-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do contrato administrativo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 120 dias a contar do dia 08 de Maio 2023 em concordância com a lei 259/2007 PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 24 de Maio de 2023.

Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

## PORTARIAS 126, 132 SEMED/PMT

## AVISOS SEMSA/PMT



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 126/2023- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE** a servidora, **ILMILENE CORREIA OLIVEIRA**, portadora do RG; 488049-AP e CPF; 006.475.262-39, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do contrato administrativo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 120 dias a contar do dia 17 de MAIO 2023, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º** - DÊ-SE CIÊNCIA.

**Art. 4º** - PUBLIQUE-SE.

**Art. 5º** - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 24 de Maio de 2023.

*Samuel dos Santos Silva*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 132/2023- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora, **CHARLENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG; 124393-AP e CPF:724.734.872-00, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia **01 de JUNHO de 2023**, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º** - DÊ-SE CIÊNCIA.

**Art. 4º** - PUBLIQUE-SE.

**Art. 5º** - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 30 de MAIO de 2023.

*Samuel dos Santos Silva*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 005/2019-SEMSA/PMT. Processo Administrativo nº 000337.03.2023-25. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Tartarugalzinho – FMST. Contratada: Cooperativa de Transporte dos Proprietários de Veículos do Amapá - Fênix. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário que passa a vigorar por mais um período de 12 meses. Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024. Fundamento legal: Cláusula Sexta, do contrato e art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor global R\$ 557.383,80, sendo o valor mensal apurado conforme quantitativo de serviços executados.

*Lilian Cordeiro de Abreu*  
Sec. de Saúde  
Dec. 043/2023  
Lilian Cordeiro de Abreu  
Secretária Municipal de Saúde

## TERMO ADIT SEMED/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 003/2022-SEMED/PMT

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO AMAPÁ-COOVAP, COMO CONTRATADA. **DO FUDAMENTO LEGAL:** A presente Prorrogação Contratual encontra respaldo legal no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto **ALTERAR** o Contrato nº 003/2022-SEMED, prorrogando a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Nona.

**DA PRORROGAÇÃO:** A vigência do Contrato nº 003/2022-SEMED fica **PRORROGADA** por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2022-SEMED.

Tartarugalzinho-AP, 30 de maio de 2022.

*Samuel dos Santos Silva*  
SAMUEL DOS SANTOS SILVA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.